

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Portaria nº. 002/2021 - Gab/Pre

A PRESIDÊNCIA da Câmara Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais a si conferidas.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Portaria nº. 002/2021 - Gab/Pre, datada de 29 de janeiro de 2021, publicada em 05 de fevereiro de 2021, no DIOCORUMBA EDIÇÃO nº 2.096, às fls. 12, ONDE SE LÊ:

“... Art. 5º. Esta portaria terá vigência de 01 de fevereiro de 2021 a de fevereiro de 2021...”

LEIA-SE:

“... Art. 5º. Esta portaria terá vigência de 01 de fevereiro de 2021 a 28 de fevereiro de 2021...”

Câmara Municipal de Corumbá, 08 de fevereiro de 2021.

ROBERTO GOMES FAÇANHA

PRESIDENTE

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 92f199ea**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>